DECRETO Nº. 12.958/2018

PRORROGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento de gratificação mensal, à servidora Sônia Shirley Fagundes Fernandes, matrícula 99015859, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), em caráter precário e temporário, por um período de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, caso necessário, em decorrência dos encargos excepcionais da coordenação e implantação do projeto “Alvará Digital”, em conformidade com a Lei 6.655/2007, sem prejuízo para o exercício de suas funções.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justificam.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de junho de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município